

FUNDAMENTOS DA ÉTICA NOS QUADROS DE UMA REFLEXÃO EXISTENCIAL

Alvino Moser *

A reflexão ética procura responder à pergunta: **Que se deve fazer?** Mas isto não constitui o todo da interrogação filosófica. Esta se interessa, dentro de sua intencionalidade própria, pela busca do fundamento. O fundamento aqui, significa a última instância em que se apóia o dever, ou, em outros termos, porque deve o homem fazer certas ações em lugar de outras. Trata-se de saber qual o sustentáculo ou suporte da ação moral. Que se diga que tais atos devam ser praticados é, não há dúvida, importante; contudo, parece bem mais importante, aos olhos do filósofo que se diga o **porquê** se deve realizá-los. O **porquê** de que se fala no momento, não é uma simples razão ou motivo. O **porquê** visado é o último **porquê**, além do qual não se pode ir, uma instância última além da qual e, acima da qual, não existe outra à que se possa recorrer. A pergunta filosófica somente pára quando se encontra frente à última condição de possibilidade, e a última condição de possibilidade é condição de possibilidade de si mesma. Ou, de outra forma, o motivo, ou razão da obrigação moral que é buscada pela reflexão filosófica, é uma razão que tenha condições de se sustentar a si mesma, vale dizer, que possa resistir a todos os outros porquês que porventura possam vir a ser formulados. Então, poderemos dizer que chegamos de fato ao **fundamento**.

Este é um dos temas eternamente recorrentes na filosofia moral, e um dos assuntos mais contundentes que dizem respeito ao ser humano. Embora a moral nos possa apontar os caminhos a seguir, sempre podemos dizer **não** a estas indicações. Somos, de um modo que experimentamos em primeira pessoa, somos livres de dizer o sim ou o não. Resta saber se podemos dizer sim ou não, se podemos responder ao questionário ético de uma forma ou de outra, sem que isto acarrete o engajamento ou o não-compromisso de uma responsabilidade em face do dever que se imporia ao homem e de modo transcendente. É, portanto, uma questão interessante para todos os homens, filósofos ou não.

* Doutor em Filosofia; professor de Filosofia, da Universidade de Santa Maria — RS.

Segundo entendemos a questão ética, é de modo característico uma questão de nível existencial. Ora, no pensamento clássico, era apresentada em termos de essência. Esta afirmação merece esclarecimentos para evitar os preconceitos e inverdades advindas de **parti-pris**. Entendemos aqui, por essência, a essência do homem. No caso da moral, a justificação de suas obrigações estaria ligada ao próprio conceito de essência do homem, isto é, sabendo-se em que consiste a essência humana, saber-se-ia pelo fato mesmo quais as obrigações que incumbiriam a ele. Haveria, assim, como que um projeto ou um programa humano que se desenvolveria através do tempo, do mesmo modo que se desenvolvem os seres orgânicos. O homem teria uma essência que traçaria de modo já preestabelecido tanto as condições, como os limites e as obrigações de sua ação e de seu comportamento. Examinando a natureza do homem, seria então possível descobrir o caminho que o levaria à perfeição. Tudo já estaria traçado no âmago de sua natureza essencial que recebeu como tarefa para realizar e levar à planificação do ser, sendo apenas necessário para isso seguir os ditames da razão.

Vê-se, então, que o fundamento clássico da ética se baseia em dois suportes que são a natureza do homem e a sua razão universal. Procuramos levantar algumas questões críticas a este respeito. Deixemos de lado a crítica ao racionalismo para não laborarmos em terreno por demais explorado. Voltamo-nos para a tese que afirma: a natureza humana ou a essência humana é o fundamento da ética. Isto supõe que haja uma perenidade e eternidade ou imutabilidade da natureza humana, e, por conseguinte, da moral sobre ela fundada. Contudo, o que a natureza humana é, para nós, é o que sabemos ou podemos saber dela. Ora, este saber muda, e, conseqüentemente, a moral poderia mudar se fosse fundada exclusivamente sobre este saber. Note-se que não negamos seja a natureza humana um critério de moralidade. O que negamos, é que haja possibilidade de transformar este critério como condição universal e básica de justificativa de um comportamento ético. Isto porque a passagem das leis da natureza para as exigências éticas, para a submissão ao dever, não é **analítica**. Ou como afirmava Hume, não se pode derivar o **que deve ser daquilo que é**. Esta passagem do conhecimento da natureza humana e de suas leis, sejam elas embora afirmadas pela razão, ao preceito ético, exige a intervenção de uma decisão do próprio homem.

A esta intervenção da decisão humana para a determinação de um dever ou norma moral é o que Jean LADRIÈRE denominou, num artigo publicado em 1973, em *Réseaux* (mês de novembro), de **princípio de transmutação normativante** que seria destas formas: "Eu decido adotar tais e tais normas,

segundo a razão e segundo a natureza humana, como normas de meu comportamento. E, nesta decisão, não só me submeto a tais normas, como me julgo responsável por elas, isto é, posso ser responsabilizado e julgado quanto ao cumprimento ou não cumprimento das mesmas leis". Vemos, assim, que a fundamentação da moral se acha suspensa a uma decisão livre do homem. Se a decisão é livre, quer dizer que o homem pode adotar qualquer tipo de moral, qualquer tipo de comportamento ético ?

Esta pergunta é de suma importância, pois a resposta positiva é muito freqüente. Convém estabelecer, antes de tudo, que a liberdade é freqüentemente entendida, e nisto reside a opinião de que "cada um tem sua moral", como a ausência não apenas de toda coação, mas de qualquer tipo de determinação, como também a ausência de qualquer motivo. Seria livre quem agisse sem ter de dar sua razão a quem quer que seja. Ora, isto seria confundir liberdade com arbitrariedade. Ser livre não significa agir sem motivos. Portanto, o princípio de transmutação normativante não consiste na introdução da arbitrariedade na moral, pois que se põe como condição, *sine qua non*, a ressalva, "decisão segundo a razão", e razão é o oposto à arbitrariedade. Mas será que a simples decisão racional é critério suficiente para o estabelecimento de uma fundamentação ética sólida ? E a possibilidade de erro onde fica ? o que mostra ainda se estar longe de ter encontrado um fundamento sólido ou suficiente para a moral.

No quadro de reflexão existencial há uma fuga constante do apriorismo. Volta-se, então, para a existência humana não aceitando as soluções pré-fabricadas do racionalismo. Admite-se que o homem é, antes de tudo, uma faticidade, aí está jogado na existência. A "existência precede a essência" querendo dizer que não existe o homem predeterminado, predestinado por uma essência. O homem é abertura, é um vir a ser dependendo de sua decisão. Compete ao homem determinar o que vai ser, estando assim sua essência suspensa à sua liberdade, de certo modo, pelo menos.

Deve haver um princípio de transmutação normativante. O homem, sem dúvida alguma, depende de sua decisão. **Não quer isto dizer que o fato de se decidir lhe dá a garantia de sua salvação;** isto apenas mostra sua liberdade. É precisamente no fato de sua decisão que está o problema ético. Toda a questão reside em determinar quais as dimensões a serem respeitadas numa decisão de **transmutação normativante**.

Aceitar que o ser do homem dependa de sua escolha é indicar um caminho para encontrar a resposta ao questionamento do fundamento da

moral. Toda opção livre ou é para a plenificação do ser, ou para a negação do mesmo. O homem deve responder perante si e perante os outros por suas decisões livres. Então volta novamente a pergunta: Por quê? Porque, se somos livres, não podemos deixar de responder por nossos atos livres? Poder-se-á apelar para a consciência, para a experiência do remorso. Mas seria isto uma solução intuicionista e sabemos que muitos dos desvios dos quais nos lamentamos e sentimos remorsos são apenas fruto de uma situação social ou educacional. E assim o problema volta novamente: há ou não uma exigência ética, ou é apenas fruto da interiorização de um Super-Ego?

Por mais que se queira aprofundar a questão na ordem da reflexão, se não aceitamos os princípios éticos aristotélicos, por exemplo, segundo os quais toda ação humana visa um bem, e todo homem busca um Bem absoluto que de nenhum outro depende, veremos que a questão do fundamento volta sempre. A cada vez que pensarmos estar com uma solução, notaremos que esta resposta é, apenas, uma pergunta que manda para frente e para mais longe o problema. E, no entanto, o homem se encontra existindo, na situação e na circunstância que lhe impõem predeterminações às suas decisões. Toda escolha humana é situada. Há indicações para a solução do problema ético. Se quisermos encontrar o fundamento da ação moral ou para a obrigação moral, nos devemos voltar para os fundamentos da escolha ou da decisão. Vale dizer, que as razões da escolha é que são os fundamentos da obrigação moral. Pelo menos parte. Se descobirmos uma razão ou razões que se impõem necessariamente numa escolha ou numa decisão, diremos que estes motivos são o fundamento da moral. Insistimos, estas determinações da escolha se impõem por si, independentemente de qualquer outra consideração; seria algo como o imperativo categórico de Kant.

A reflexão existencial põe assim, a claro, uma dimensão fundamental na decisão humana que é a solidão fundamental existente em toda a escolha. Ninguém pode escolher pelo outro, nem muito menos escolher no lugar do outro. Resta saber, se esta solidão essencial de toda decisão livre confere ao homem, de fato, uma soberania e uma autonomia total. Esta última consideração levar-nos-á a considerar o modo concreto das escolhas do homem, a considerar sua existência global. Se ao homem atribuíssemos uma autonomia absoluta, como se fosse ele dono de seu próprio destino, cometeríamos uma infração a um **Latius Hos** existencial; atribuindo ao homem livre uma soberania e autonomia independente, estamos pelo fato mesmo, pondo uma independência total em sua existência, como **premissa**. Para ser total e absolutamente autônomo o indivíduo humano deveria ser o criador de sua própria existência. Em outros termos,

esbarramos com a contingência humana que é um fato que não precisa de provas, bastando para isto a consciência de seu próprio existir.

Os autores existencialistas insistem fortemente no fato e na consciência das próprias limitações. Mas, apesar disto, insistem em atribuir pelo menos subjetivamente, uma autonomia ou independência total nas próprias decisões. Então os autores existencialistas procuram fundamentar a ética de dois modos: 1) o homem é um ser dotado de razão. Como tal deve o homem, em suas decisões, guiar-se pelo universalismo do mesmo modo que fizera Kant. Sartre traduz esta situação, afirmando que uma ação é moral, quando na decisão se leva em conta toda a humanidade. 2) Por outro lado, um segundo modo de fundamentar é relacionar o comportamento ético individual com a responsabilidade pelo outro. O **eu** não é mais considerado como pólo solitário. Há, assim, nesta consideração do **eu** que se encontra no outro como **tu**, o aparecimento de uma consciência interpelante que introduz na subjetividade uma nova dimensão de exigência. Dá-se uma explosão do próprio **eu** individual visto, agora, sob o ângulo da intersubjetividade. Nasce, assim, uma regra de ouro na ética: a moral da reciprocidade: **Não fazer aos outros aquilo que não se quer que lhe seja feito.** Não se pode ser feliz sozinho, como se **pode simplesmente ser isoladamente do outro**; o **ego** será somente entendido quando visto face ao **alterego**.

Ora, estes fundamentos encontrados na apresentação existencial da ética não são realmente fundamentos. São, o que já é muito, critérios de moralidade. Há uma indicação para a moral, mas ainda não se pode dizer que se tem realmente encontrado o fundamento da moral, pois o que pretendemos demonstrar, na fundamentação da moral, é justamente o laço que sujeita o indivíduo às obrigações, aos deveres. De onde vem que o homem esteja ligado a tal modo de fazer, de forma que seu comportamento esteja sujeito a sanções de caráter essencial, e não simplesmente acidental como as sanções de ordem social ou cívica. Cremos, por mais que a filosofia demonstre, a conveniência de determinado modo de agir em vez de outro, nunca chegará a demonstrar o porquê fundamental de determinada sanção.

Apresentará, como vimos, critérios e razões de ordem racional, mas sempre ressaltará que o homem é livre de escolher. Ora, se o homem é livre de escolher, simplesmente, não pode a filosofia apresentar um motivo que se imponha necessariamente por si à escolha do homem com sanções. Se a sanção depende de um engajamento ou um compromisso fundada numa decisão, posso revogá-la, do mesmo modo que revogo a decisão.

Diríamos que o estudo da fundamentação da obrigação ética é um dos temas mais fecundos da filosofia porque sempre lhe oferece um novo campo. Não acreditamos que se possa chegar, no campo desta reflexão, nem muito menos na ciência, a uma conclusão final ou suficiente sobre esta questão. Assim fica patente que o próprio do filósofo não consiste em dar respostas, mas sim em levantar as questões, sem temer o risco e a responsabilidade das respostas que lhes possam ser dadas. E, entre as questões que a reflexão filosófica se põe, está aquela que interroga sobre os limites, possibilidades e suficiência do próprio interrogar da filosofia. E, nestas interrogações sobre os limites e possibilidades da filosofia, poderá aparecer a indicação de que o homem deva voltar para outro tipo de resposta diferente daquele fornecido pela filosofia e pela ciência. E, se tal acontecer, compete ao homem ser suficientemente adulto para não fugir à autenticidade e à responsabilidade que a mesma verdade exigir dele.